

PORTARIA Nº 88, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 7/4/2004, publicado no DOU de 8/4/2004, em conformidade com a Portaria nº 046 de 27/02/2012, publicado no DOU de 06/03/2012 que instituiu o Edital do Prêmio Funarte de Arte Contemporânea 2012 - Sala Nordeste de Artes Visuais Recife, resolve:

- I - Prorrogar o prazo de inscrição do edital acima até o dia 30 de abril de 2012.
- II - A medida tem a finalidade de viabilizar uma maior participação de interessados no edital.
- III - Os demais itens do edital permanecem inalterados.

ANTONIO GRASSI